

GP-RIM-1336/2025

Sorocaba, 26 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1269/2025, de autoria do nobre vereador Roberto Machado de Freitas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a situação do abastecimento de insumos básicos nas unidades de saúde do município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 561/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 1269/2025 – Vereador Roberto Machado de Freitas

“Requer informações sobre a situação do abastecimento de insumos básicos nas unidades de saúde do município.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

1. Qual é o setor ou departamento da Secretaria Municipal da Saúde responsável pelo planejamento, controle e abastecimento de insumos nas unidades de saúde?

O setor da Secretaria Municipal da Saúde responsável pelo planejamento, controle e gestão dos insumos médico-hospitalares e farmacêuticos é a Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico (DMMHF). Ressalta-se, no entanto, que o processo de aquisição e licitação desses insumos envolve outros órgãos da administração pública municipal, como a Secretaria de Administração (SEAD), responsável pelos trâmites licitatórios, e a Controladoria-Geral do Município, que atua no acompanhamento e fiscalização.

2. Existe profissional técnico responsável (como farmacêutico, biomédico ou gestor de suprimentos) designado formalmente para o acompanhamento da distribuição e controle de estoque? Se sim, informar nome, cargo e atribuições.

A DMMHF está estruturada em dois núcleos operacionais:

- Um localizado na sede da Secretaria da Saúde, responsável pelo planejamento, acompanhamento e gestão dos contratos;
- Outro situado na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), atuando no suporte técnico e fiscalização da empresa terceirizada responsável pela logística de distribuição.

Ambos os setores contam com profissionais técnicos formalmente designados, como farmacêuticos, enfermeiros e técnicos administrativos, que realizam o acompanhamento e controle da distribuição e do estoque dos insumos. Por razões legais e de proteção de dados, os nomes individuais dos servidores podem ser encaminhados mediante solicitação formal com base na Lei de Acesso à Informação.

3. Como é realizada a logística de distribuição desses insumos entre as unidades? Existe cronograma fixo de reposição? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do planejamento logístico.

A logística de distribuição dos insumos às unidades de saúde segue um cronograma fixo de reposição, com as seguintes diretrizes:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS): reposição mensal;
- UBS mistas (com atendimento de urgência): reposição quinzenal.

O quantitativo de insumos a ser entregue é calculado por meio de grade automática de consumo, que leva em consideração o histórico de utilização e as especificidades de cada unidade. Essa metodologia visa garantir a reposição adequada e contínua, evitando desabastecimentos e promovendo o uso racional dos recursos. Caso necessário, cópia do planejamento logístico pode ser disponibilizada por meio de solicitação formal.

4. Há empresa contratada para o fornecimento de insumos médicos e hospitalares à rede municipal? Em caso positivo:

a) Informar nome da empresa contratada;

Os serviços de fornecimento e gestão logística de medicamentos e insumos no município de Sorocaba estão sendo realizados pela Human Concierge desde 25/03/2019.

b) Enviar cópia do contrato vigente, com descrição detalhada do objeto, prazos, valores, forma de entrega e cláusulas de penalidade;

Os contratos, as prorrogações realizadas, assim como o descriptivo dos serviços podem ser consultados no portal da transparência desta Prefeitura, por meio do link a seguir:
https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a950%2F2018.

c) Indicar se houve aditivos contratuais e, em caso afirmativo, quais foram os termos alterados.

Todos os termos firmados com a empresa, bem como aditivos contratuais, encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência do Município de Sorocaba, por meio do seguinte link:
https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes?filter_fields=codigoProcesso%2a950%2F2018 .

5. O pagamento à empresa fornecedora está sendo realizado dentro dos prazos legais? Em caso negativo:

a) Informar valores em aberto, respectivos vencimentos e motivo dos atrasos;

Os pagamentos à empresa estão sendo realizados de acordo com os ritos do Decreto Municipal nº 26.090/2021, e mediante a conferência das notas fiscais e a regularidade dos serviços prestados, sendo que no momento há 3 pagamentos em tramitação:

	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA
PA 3552205.404.00037620/2025-17	HUMAN	distribuição e gestão de insumos	R\$ 534.377,02	496	01/03/2025 a 31/03/2025
PA 3552205.404.00052436/2025-99	HUMAN	distribuição e gestão de insumos	R\$ 533.429,14	502	01/04/2025 a 30/04/2025
PA		distribuição			

3552205.404.00067286/2025-18	HUMAN	União, Inovação e Gestão de Insumos	R\$ 531.843,98	508	01/05/2025 a 31/05/2025
------------------------------	-------	-------------------------------------	----------------	-----	-------------------------

b) Encaminhar o cronograma de desembolso previsto para regularização.

Informamos que, no momento, não é possível apresentar um cronograma de desembolso para a regularização. Esclarecemos que a emissão da reserva orçamentária, etapa inicial do processo de pagamento, é de responsabilidade da Secretaria da Saúde (SES). Após sua emissão, a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) efetua a análise e liberação, sendo que esta etapa não possui prazo fixado para sua conclusão, estando sujeita à dinâmica interna da referida Secretaria.

Somente após essa liberação é possível formalizar o empenho e, na sequência, efetuar o pagamento, este último condicionado ao cronograma financeiro vigente da SEFAZ.

6. Encaminhar, em formato de tabela, relação atualizada dos insumos:

a) Disponíveis em estoque central;

Itens disponíveis em estoque central:

A relação atualizada de itens disponíveis pode ser consultada no site oficial da Prefeitura, por meio do seguinte link:

<https://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/programa-de-medicamento-gratuito/>

b) Atualmente em falta;

Atualmente, há 54 itens em desabastecimento, dos 259 que compõem a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), o que representa aproximadamente 20,8% da lista.

Ressalta-se que este dado é dinâmico, visto que o recebimento de medicamentos ocorre diariamente nos almoxarifados. A ausência de determinados itens também pode decorrer de atrasos na entrega por parte dos fornecedores.

c) Com previsão de reposição, especificando data estimada de entrega e volume de material.

Não é possível indicar datas específicas de entrega, pois a reposição depende de uma série de variáveis como:

- Tramitação e conclusão de processos licitatórios;
- Liberação de reserva financeira;
- Prazos de entrega dos fornecedores;
- Alterações de marca e readequações contratuais.

7. Encaminhar, também em formato de tabela, o estoque atual de insumos por unidade de saúde (UBSs, UPAs e demais), identificando quais estão com níveis críticos ou desabastecidas.

A relação detalhada de estoque por unidade (UBSs, UPAs e demais) está disponível no link acima. Essa informação é dinâmica, conforme a dispensação e entrada do material pelo sistema de controle e está acessível à gestão, permitindo o monitoramento dos níveis de estoque. Unidades com níveis críticos ou desabastecidas são priorizadas nas reposições.

8. Existe sistema informatizado de controle de estoque e distribuição de insumos (como ERP ou sistema próprio)? Em caso afirmativo, indicar o nome da plataforma utilizada, funcionalidades e data da última atualização dos dados.

Sim, a Secretaria da Saúde utiliza sistema informatizado gerenciado por empresa terceirizada, que permite:

- Controle de entrada e saída de insumos;
- Visualização em tempo real dos estoques;
- Alertas de estoque mínimo;
- Geração automática de grade de reposição por unidade.

9. A Secretaria de Saúde dispõe de algum mecanismo de alerta ou protocolo interno para detectar e prevenir rupturas de estoque? Em caso afirmativo, explicar como funciona e qual a periodicidade das revisões.

Todos os profissionais da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico (DMMHF) e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) têm acesso ao sistema. O sistema é dinâmico e atualizado constantemente, conforme movimentações no estoque.

10. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para evitar a paralisação de atendimentos e procedimentos devido à falta de insumos? Há plano de contingência em vigor?

O sistema informatizado em uso gera alertas automáticos de estoque baixo, acionando a reposição pela empresa contratada.

Além disso, é realizada uma varredura manual mensal, item a item, para verificação da acuracidade do estoque e identificação de possíveis riscos de desabastecimento.

Medidas emergenciais adotadas e plano de contingência:

Para evitar a paralisação de atendimentos e procedimentos, a Secretaria da Saúde adota as seguintes medidas emergenciais:

Permuta de insumos com outros municípios, hospitais ou empresas parceiras;

Aquisição eletrônica de itens com licitações fracassadas;

Sanções contratuais nos casos de descumprimento por parte das empresas contratadas, como advertências, multas e, se necessário, rescisão contratual com chamada da próxima colocada.

Essas ações integram o plano de contingência adotado pela gestão, com foco em garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde.

11. Nos últimos 12 meses, houve abertura de processos administrativos, sindicâncias ou notificações contra empresas fornecedoras por descumprimento contratual relacionado a atrasos ou falhas na entrega de insumos? Em caso afirmativo, enviar cópia dos documentos correspondentes.

Não houve processos administrativos ou sindicâncias contra a empresa. Se observado alguma inconsistência, é realizado reunião de alinhamento com representantes técnicos da empresa e, se necessário, adequação de cronograma de entrega.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 18/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615587** e o código CRC **562BB0EF**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00063830/2025-52

SEI nº 0615587